

Prefeitura Municipal de Passira

DECRETO Nº 047/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Passira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 891/2025, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.12 - FUNDEB

1236112102.064 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

	R\$	1.100.000,00
Total	R\$	1.100.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - FUNDEB

1236112102.064 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

	R\$	1.000.000,00
--	-----	--------------

1236112102.065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - Material de Consumo

540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

	R\$	100.000,00
Total	R\$	1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, em 23 de setembro de 2025

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito